



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 326/2017.

*Dispõe sobre exoneração de Advogado
Geral do Município.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **NEWTON NASCIMENTO DE MORAES**– Advogado Geral do Município - DGA-02, matrícula Nº 4902, lotado na Advocacia Geral do Município.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 23 de maio de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal